



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.541 /

O Prefeito do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 141, de 26 de outubro de 2012, resolve revogar a alínea "q" do inciso III do artigo 1º da Portaria nº. 4.424, de 17 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE MAIO DE 2022.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI
Secretário Municipal de Saúde